

RESOLUÇÃO Nº 1475/2026 - CD, de 06 de março de 2026.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
À DOCENTE AURELICE BARBOSA DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – Funece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo **NUP 31032.010076/2025-66**;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – Consu, de 17 de novembro de 2023;

Considerando a decisão unânime dos membros do **Conselho Diretor da Funece**, em sessão realizada no dia 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE à docente **AURELICE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professora Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da Funece, em regime de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús/Faec da Universidade Estadual do Ceará/Uece.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - Degep, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - Funece, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Funece